



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.4-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por solicitação do Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA, Secretário de Administração, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA MENSAL COM APLICATIVO PARA CELULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE..**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA MENSAL COM APLICATIVO PARA CELULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes dos **RECURSOS ORDINÁRIOS** da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com o valor Global de R\$ 8.749,80 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2022


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.4-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, **FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA MENSAL COM APLICATIVO PARA CELULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, em favor da Proponente: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 8.749,80 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Exmo. Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2022


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.4-DL

O Exmo. Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 8.749,80 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) objetivando o **SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA MENSAL COM APLICATIVO PARA CELULAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 07 DE JANEIRO DE 2022


ISRAEL PIMENTA CAMURÇA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO